



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

Arara, 13 de maio de 2013.

Atos da Administração Pública Municipal

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01079/2013)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Arara/PB
Endereço: RUA GAMA ROSA
Bairro: CENTRO
Telefone: (083) 3369-1037
E-mail: prefeituraarara@bol.com.br
Representante legal: ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
CPF: 350.854.444-34
Cargo: Prefeito
E-mail: prefeituraarara@bol.com.br

CNPJ: 08.778.755/0001-23
CEP: 58396-000
Fax: (083) 3369-1037
Complemento: PREFEITO
Data início da gestão: 01/01/2013

CREDOR

Unidade Gestora: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ARARA
Endereço: RUA GAMA ROSA, S/N
Bairro: CENTRO
Telefone: (083) 3369-1037
E-mail: prefeituradearara@bol.com.br
Representante legal: MARIA DO NASCIMENTO
CPF: 036.583.168-96
Cargo: Presidente
E-mail:impa-pb@hotmail.com

CNPJ: 04.691.419/0001-98
CEP: 58396-000
Fax: (083) 3369-1037
Complemento: DIRETORA
Data início da gestão: 02/01/2009

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI N 04/2013 DE 08 DE ABRIL DE 2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ARARA é CREDOR junto ao DEVEDOR Município de Arara da quantia de R\$ 664.694,01 (seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa e quatro reais e um centavo), correspondente aos valores de Contribuição dos Segurados devidos e não repassados ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Município de Arara confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 664.694,01 (seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa e quatro reais e um centavo), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 11.078,23 (onze mil e setenta e oito reais e vinte e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 11.078,23 (onze mil e setenta e oito reais e vinte e três centavos), vencerá em 10/06/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcimento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcimento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC acumulada mensalmente a partir do mês subsequente ao vencimento até o mês anterior ao da consolidação do débito e 1% no mês da consolidação.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC acumulada mensalmente a partir do mês subsequente ao da consolidação do débito até o mês anterior ao do vencimento e 1% no mês do vencimento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, as mesmas serão atualizadas pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC acumulada mensalmente a partir do mês do vencimento até o mês anterior ao vencimento e 1%



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01079/2013)

no mês do pagamento.

Cláusula Quarta: DA RETENÇÃO

O DEVEDOR autoriza que seja efetuada automaticamente a retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse ao CREDOR na Agência 1463, Conta 2115-6, do Banco 001, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, atualizadas pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC acumulada mensalmente a partir do mês subsequente ao da consolidação do débito até o mês anterior ao do vencimento e 1% no do mês do vencimento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes;
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor de acordo com o caput da Cláusula Terceira até o mês da inscrição da dívida, sujeitando-se o DEVEDOR à sua cobrança judicial e ao pagamento de honorários advocatícios.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcèlement e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

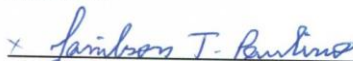
Arara - PB / 09/05/2013


Prefeitura Municipal de Arara

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA
MARIA DO NASCIMENTO

Testemunhas:

x 

JANILSON TRINDADE PAULINO

PROFESSOR

CPF: 031.740.944-10

RG: 181580-4

x 

VILENE MARIA DOS SANTOS ALVES

AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 059.756.124-97

RG: 2.885.537 - 2 via



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)	
1. ENTE	
Nome:	Prefeitura Municipal de Arara / PB
Endereço:	RUA GAMA ROSA
Bairro:	CENTRO
Telefone:	(083) 3369-1037
Fax:	(083) 3369-1037
CNPJ:	08.778.755/0001-23
Complemento:	1 ANDAR
CEP:	58396-000
E-mail:	prefeituraarara@bol.com.br
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE	
Nome:	ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Cargo:	Prefeito
E-mail:	prefeituraarara@bol.com.br
CPF:	350.854.444-34
Complemento do Cargo:	PREFEITO CONSTITUCIONAL
Data Início de Gestão:	01/01/2013
3. UNIDADE GESTORA	
Nome:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ARARA
Endereço:	RUA GAMA ROSA, S/N
Bairro:	CENTRO
Telefone:	(083) 3369-1037
Fax:	(083) 3369-1037
CNPJ:	04.691.419/0001-98
Complemento:	1 ANDAR - SALA II
CEP:	58396-000
E-mail:	prefeituradearara@bol.com.br
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA	
Nome:	MARIA DO NASCIMENTO
Cargo:	Presidente
Telefone:	(083) 3369-1037
Fax:	(083) 3369-1037
CPF:	036.583.168-96
Complemento do Cargo:	DIRETORA PRESIDENTE
E-mail:	impa-pb@hotmail.com
Data Início de Gestão:	02/01/2009
5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO	
Nome:	MARIA DO NASCIMENTO
Telefone:	(083) 3369-1037
Data de envio:	10/05/2013

10/05/13 11:28 v1.0

Página 1 de 3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

6. DADOS DO ACORDO			
Reparcelamento:	Número do acordo:	Número do Termo	Número do Acordo
Sim	01079/2013		
ACORDO ORIGINAL:			
Contribuição dos Segurados			
Título: DISPOE SOBRE PARCELAR/REPARCELAR DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÕES		Valor consolidado:	664.694,01
Rubrica: Contribuição dos Segurados		Valor da parcela inicial:	11.078,23
Lei autorizativa do parcelamento: LEI Nº 04/2013 DE 08 DE ABRIL DE 2013		Data de consolidação do termo:	09/05/2013
Competência: Inicial: 01/2003 Final: 13/2008		Data de assinatura do Termo:	09/05/2013
Quantidade de Parcelas: 60		Data de vencimento da 1ª parcela:	10/06/2013
Critérios de atualização para consolidação do débito:		Critério de atualização:	RGPS
Índice: SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:	Multa:
Critérios de atualização das parcelas vincendas:			
Índice: SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:	
Critérios de atualização das parcelas vincendas:			
Índice: SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:	Multa:
7. DADOS DAS TESTEMUNHAS			
TESTEMUNHA - 1:			
CPF: 031.740.944-10	Nome: JANILSON TRINDADE PAULINO	Cargo: PROFESSOR	
RG: 181580-4	Telefone: (083) 8894-4639	E-mail: jan_janilsontrindade@hotmail.com	
TESTEMUNHA - 2:			
CPF: 059.756.124-97	Nome: VILENE MARIA DOS SANTOS ALVES	Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	
RG: 2.885.537 - 2 via	Telefone: (083) 8616-0177	E-mail: lzaiaasazario@hotmail.com	
8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS			
9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)			

10/05/13 11:28 v1.0

Página 2 de 3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)						
10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO						
Nº PARCELA	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS VALOR PARCELA
001	10/06/2013		0,00	0,00	0,00	22.189,08
TOTAIS:						22.189,08
11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 10/05/2013						




10/05/13 11:28 v1.0

Página 3 de 3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)									
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO									
CNPJ: 08.778.755/0001-23		Número do acordo: 01079/2013		Data de consolidação do Termo: 09/05/2013					
Ente: Prefeitura Municipal de Arara / PB				Data de assinatura do Termo: 09/05/2013					
Título: DISPOE SOBRE PARCELAR/REPARCELAR DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÕES PREV.				Data de vencimento da 1ª 10/06/2013					
Lei autorizativa do parcelamento: LEI Nº 04/2013 DE 08 DE ABRIL DE 2013									
2. RESULTADO DA RUBRICA									
Rubrica: Contribuição dos Segurados									
Competência: Inicial: 01/2003		Final: 13/2008		Quantidade de Parcelas: 60					
Diferença apurada: 406.018,21		Diferença apurada atualizada: 664.694,01		Valor pago atualizado: 0,00					
Valor da parcela na data de consolidação: 11.078,23		Valor total reparcelado: 664.694,01							
Critérios de atualização para consolidação do débito:									
Índice: SELIC		Taxa de juros:		Tipo de juros:		Multa:			
Critérios de atualização das parcelas vincendas:									
Índice: SELIC		Taxa de juros:		Tipo de juros:					
Critérios de atualização das parcelas vencidas:									
Índice: SELIC		Taxa de juros:		Tipo de juros:		Multa:			

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)						
3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS						
Rubrica:	Contribuição dos Segurados	Data de Consolidação do	08/05/2013	Número do Acordo:		
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%) VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2003	0,00	1,97	130,12	0,00		0,00
02/2003	0,00	1,83	128,34	0,00		0,00
03/2003	0,00	1,78	126,47	0,00		0,00
04/2003	0,00	1,87	124,50	0,00		0,00
05/2003	0,00	1,97	122,64	0,00		0,00
06/2003	1.185,20	1,86	120,56	1.428,88		2.614,08
07/2003	3.262,18	2,08	118,79	3.875,14		7.137,32
08/2003	8.303,62	1,77	117,11	9.724,37		18.027,99
09/2003	8.836,28	1,68	115,47	10.203,25		19.039,53
10/2003	8.882,43	1,64	114,13	10.137,52		19.019,95
11/2003	6.313,15	1,34	112,76	7.118,71		13.431,86
12/2003	0,00	1,37	111,49	0,00		0,00
13/2003	0,00	1,37	111,49	0,00		0,00
01/2004	8.387,71	1,27	110,41	9.280,87		17.648,58
02/2004	3.188,17	1,08	109,03	3.476,06		6.664,23
03/2004	3.021,99	1,38	107,85	3.259,22		6.281,21
04/2004	8.474,79	1,18	106,62	9.035,82		17.510,61
05/2004	3.888,26	1,23	105,39	4.097,84		7.986,10
06/2004	2.622,17	1,23	104,10	2.729,68		5.351,85
07/2004	0,00	1,29	102,81	0,00		0,00

10/05/13 11:49 v1.0

Página 2 de 6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

08/2004	9.554,62	1,29	101,56	9.703,67	19.258,29
09/2004	9.119,54	1,25	100,35	9.151,46	18.271,00
10/2004	8.146,11	1,21	99,10	8.072,80	16.218,91
11/2004	0,00	1,25	97,62	0,00	0,00
12/2004	0,00	1,48	96,24	0,00	0,00
13/2004	0,00	1,48	96,24	0,00	0,00
01/2005	1.142,77	1,38	95,02	1.085,86	2.228,63
02/2005	0,00	1,22	93,49	0,00	0,00
03/2005	0,00	1,53	92,08	0,00	0,00
04/2005	0,00	1,41	90,58	0,00	0,00
05/2005	0,00	1,50	88,99	0,00	0,00
06/2005	0,00	1,59	87,48	0,00	0,00
07/2005	0,00	1,51	85,82	0,00	0,00
08/2005	0,00	1,66	84,32	0,00	0,00
09/2005	0,00	1,50	82,91	0,00	0,00
10/2005	0,00	1,41	81,53	0,00	0,00
11/2005	0,00	1,38	80,06	0,00	0,00
12/2005	0,00	1,47	78,63	0,00	0,00
13/2005	0,00	1,47	78,63	0,00	0,00
01/2006	0,00	1,43	77,48	0,00	0,00
02/2006	0,00	1,15	76,06	0,00	0,00
03/2006	0,00	1,42	74,98	0,00	0,00
04/2006	0,00	1,08	73,70	0,00	0,00
05/2006	0,00	1,28	72,52	0,00	0,00



Página 3 de 6

10/05/13 11:49 v1.0

Página 3 de 6

10/05/13 11:49 v1.0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)									
06/2006	0,00	1,18	71,35	0,00					0,00
07/2006	0,00	1,17	70,09	0,00					0,00
08/2006	0,00	1,26	69,03	0,00					0,00
09/2006	6.732,20	1,06	67,94	4.573,86					11.306,06
10/2006	15.314,98	1,09	66,92	10.248,78					25.563,76
11/2006	0,00	1,02	65,92	0,00					0,00
12/2006	1.630,63	1,00	64,84	1.057,30					2.687,93
13/2006	13.210,66	1,00	64,84	8.565,79					21.776,45
01/2007	0,00	1,08	63,84	0,00					0,00
02/2007	0,00	1,00	62,79	0,00					0,00
03/2007	11.137,56	1,05	61,79	6.881,90					18.019,46
04/2007	0,00	1,00	60,76	0,00					0,00
05/2007	0,00	1,03	59,76	0,00					0,00
06/2007	0,00	1,00	58,76	0,00					0,00
07/2007	2.376,97	1,00	57,76	1.372,94					3.749,91
08/2007	0,00	1,00	56,76	0,00					0,00
09/2007	17.656,15	1,00	55,83	9.857,43					27.513,58
10/2007	17.626,51	0,93	54,99	9.692,82					27.319,33
11/2007	0,00	0,84	54,15	0,00					0,00
12/2007	17.603,79	0,84	53,22	9.368,74					26.972,53
13/2007	12.180,86	0,84	53,22	6.482,65					18.663,51
01/2008	4.000,32	0,93	52,42	2.096,97					6.097,29
02/2008	10.684,30	0,80	51,58	5.510,96					16.195,26
03/2008	11.538,45	0,84	50,68	5.847,69					17.386,14

10/05/13 11:49 v1.0

Página 4 de 6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)									
04/2008	11.578,05	0,90	49,80	5.765,87					17.343,92
05/2008	11.976,67	0,88	48,84	5.849,41					17.826,08
06/2008	11.606,66	0,96	47,77	5.544,50					17.151,16
07/2008	14.359,40	1,07	46,75	6.713,02					21.072,42
08/2008	6.339,90	1,02	45,65	2.894,16					9.234,06
09/2008	16.582,71	1,10	44,47	7.374,33					23.957,04
10/2008	24.920,07	1,18	43,45	10.827,77					35.747,84
11/2008	25.923,36	1,02	42,33	10.973,36					36.896,72
12/2008	28.435,54	1,12	40,28	11.453,84					39.889,38
13/2008	18.273,48	1,12	40,28	7.360,56					25.634,04
TOTAL:	406.018,21			258.675,80					664.694,01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

PREVIDÊNCIA SOCIAL Secretaria de Políticas de Previdência Social	
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)	
4. ASSINATURAS	
ENTE: Prefeitura Municipal de Arara / PB - 08.778.755/0001-23 Representante Legal: 350.854.444-34 - ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO	Assinatura: Data: __/__/__
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - 04.691.419/0001-98 Representante Legal: 036.583.168-96 - MARIA DO NASCIMENTO	Assinatura: Data: __/__/__
TESTEMUNHAS:	
X Nome: JANILSON TRINDADE PAULINO Cargo: PROFESSOR CPF: 031.740.944-10	 Nome: VILEINE MARIA DOS SANTOS ALVES Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO CPF: 059.756.124-97

10/05/13 11:49 v1.0

Página 6 de 6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01078/2013)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Arara/PB
Endereço: RUA GAMA ROSA
Bairro: CENTRO
Telefone: (083) 3369-1037
E-mail: prefeituraarara@bol.com.br
Representante legal: ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
CPF: 350.854.444-34
Cargo: Prefeito
E-mail: prefeituraarara@bol.com.br

CNPJ: 08.778.755/0001-23
CEP: 58396-000
Fax: (083) 3369-1037

Complemento: PREFEITO
Data início da gestão: 01/01/2013

CREDOR

Unidade Gestora: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ARARA
Endereço: RUA GAMA ROSA, S/N
Bairro: CENTRO
Telefone: (083) 3369-1037
E-mail: prefeituadearara@bol.com.br
Representante legal: MARIA DO NASCIMENTO
CPF: 036.583.168-96
Cargo: Presidente
E-mail: impa-pb@hotmail.com

CNPJ: 04.691.419/0001-98
CEP: 58396-000
Fax: (083) 3369-1037

Complemento: DIRETORA
Data início da gestão: 02/01/2009

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcèlement e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI N 004/2013 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PARCELAR DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ARARA é CREDOR junto ao DEVEDOR Município de Arara da quantia de R\$ 5.325.378,53 (cinco milhões e trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), correspondente aos valores de Contribuição Patronal (240 meses) devidos e não repassados ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Município de Arara confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 5.325.378,53 (cinco milhões e trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 22.189,08 (vinte e dois mil e cento e oitenta e nove reais e oito centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 22.189,08 (vinte e dois mil e cento e oitenta e nove reais e oito centavos), vencerá em 10/06/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcèlement constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcèlement através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC acumulada mensalmente a partir do mês subsequente ao vencimento até o mês anterior ao da consolidação do débito e 1% no mês da consolidação.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC acumulada mensalmente a partir do mês subsequente ao da consolidação do débito até o mês anterior ao do vencimento e 1% no mês do vencimento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, as mesmas serão atualizadas pela taxa referencial do

Página 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01078/2013)

Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC acumulada mensalmente a partir do mês do vencimento até o mês anterior ao vencimento e 1% no mês do pagamento.

Cláusula Quarta: DA RETENÇÃO

O DEVEDOR autoriza que seja efetuada automaticamente a retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse ao CREDOR na Agência 1463, Conta 2115-6, do Banco 001, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, atualizadas pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC acumulada mensalmente a partir do mês subsequente ao da consolidação do débito até o mês anterior ao do vencimento e 1% no mês do vencimento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes;
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor de acordo com o caput da Cláusula Terceira até o mês da inscrição da dívida, sujeitando-se o DEVEDOR à sua cobrança judicial e ao pagamento de honorários advocatícios.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcèlement e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Arara - PB / 09/05/2013


Prefeitura Municipal de Arara
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA
MARIA DO NASCIMENTO

Testemunhas:


JANILSON TRINDADE PAULINO
PROFESSOR
CPF: 031.740.944-10
RG: 181.580-4


VILENE MARIA DOS SANTOS ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 059.756.124-97
RG: 2.885.537 - 2 VIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)	
1. ENTE	
Nome:	Prefeitura Municipal de Arara / PB
Endereço:	RUA GAMA ROSA
Bairro:	CENTRO
Telefone:	(083) 3369-1037
Fax:	(083) 3369-1037
CNPJ:	08.778.755/0001-23
Complemento:	1 ANDAR
CEP:	58396-000
E-mail:	prefeituraarara@bol.com.br
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE	
Nome:	ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Cargo:	Prefeito
E-mail:	prefeituraarara@bol.com.br
CPF:	350.854.444-34
Complemento do Cargo:	PREFEITO CONSTITUCIONAL
Data Início de Gestão:	01/01/2013
3. UNIDADE GESTORA	
Nome:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ARARA
Endereço:	RUA GAMA ROSA, S/N
Bairro:	CENTRO
Telefone:	(083) 3369-1037
Fax:	(083) 3369-1037
CNPJ:	04.691.419/0001-98
Complemento:	1 ANDAR - SALA II
CEP:	58396-000
E-mail:	prefeituradeaarara@bol.com.br
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA	
Nome:	MARIA DO NASCIMENTO
Cargo:	Presidente
Telefone:	(083) 3369-1037
Fax:	(083) 3369-1037
CPF:	036.583.168-96
Complemento do Cargo:	DIRETORA PRESIDENTE
E-mail:	impa-pb@hotmail.com
Data Início de Gestão:	02/01/2009
5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO	
Nome:	MARIA DO NASCIMENTO
Telefone:	(083) 3369-1037
Fax:	(083) 3369-1037
CPF:	036.583.168-96
E-mail:	impa-pb@hotmail.com
Data de envio:	10/05/2013

10/05/13 11:28 v1.0

Página 1 de 3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

6. DADOS DO ACORDO			
Reparcelamento:	Número do acordo:	Número do Termo	Número do Acordo
Sim	01079/2013		
ACORDO ORIGINAL:			
Contribuição dos Segurados			
Título: DISPOE SOBRE PARCELAR/REPARCELAR DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÕES		Valor consolidado:	664.694,01
Rubrica: Contribuição dos Segurados		Valor da parcela inicial:	11.078,23
Lei autorizativa do parcelamento: LEI Nº 04/2013 DE 08 DE ABRIL DE 2013		Data de consolidação do termo:	09/05/2013
Competência: Inicial: 01/2003 Final: 13/2008		Data de assinatura do Termo:	09/05/2013
Quantidade de Parcelas: 60		Data de vencimento da 1ª parcela:	10/06/2013
Critérios de atualização para consolidação do débito:		Critério de atualização:	RGPS
Índice: SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:	Multa:
Critérios de atualização das parcelas vincendas:			
Índice: SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:	
Critérios de atualização das parcelas vincendas:			
Índice: SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:	Multa:
7. DADOS DAS TESTEMUNHAS			
TESTEMUNHA - 1:			
CPF: 031.740.944-10	Nome: JANILSON TRINDADE PAULINO	Cargo: PROFESSOR	
RG: 181580-4	Telefone: (083) 8894-4639	E-mail: jan_janilsontrindade@hotmail.com	
TESTEMUNHA - 2:			
CPF: 059.756.124-97	Nome: VILENE MARIA DOS SANTOS ALVES	Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	
RG: 2.885.537 - 2 via	Telefone: (083) 8616-0177	E-mail: lzaiaazario@hotmail.com	
8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS			
9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)			

10/05/13 11:28 v1.0

Página 2 de 3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)					
10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO					
Nº PARCELA	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)
001	10/06/2013		0,00	0,00	0,00
TOTAIS:				0,00	0,00
11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 10/05/2013					

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)			
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO			
CNPJ: 08.778.755/0001-23	Número do acordo: 01078/2013	Data de consolidação do Termo: 09/05/2013	
Ente: Prefeitura Municipal de Arara / PB		Data de assinatura do Termo: 09/05/2013	
Título: Débitos oriundos das contribuições devidas da parte PATRONAL		Data de vencimento da 1ª: 10/06/2013	
Lei autorizativa do parcelamento: LEI N 004/2013 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PARCELAR DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
2. RESULTADO DA RUBRICA			
Rubrica: Contribuição Patronal (240 meses)			
Competência: Inicial: 01/1997 Final: 10/2012	Quantidade de Parcelas: 240		
Diferença apurada: 3.544.929,50	Diferença apurada atualizada: 5.325.378,53	Valor pago atualizado: 0,00	
Valor da parcela na data de consolidação: 22.189,08		Valor total reparcelado: 5.325.378,53	
Critérios de atualização para consolidação do débito:			
Índice: SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:	Multa:
Critérios de atualização das parcelas vincendas:			
Índice: SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:	Multa:
Critérios de atualização das parcelas vencidas:			
Índice: SELIC	Taxa de juros:	Tipo de juros:	Multa:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)						
3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS						
Rubrica:	Contribuição Patronal (240 meses)	Data de Consolidação do	16/04/2013	Número do Acordo:		
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%) VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/1997	8.207,47	1,73	249,81	20.503,08		28.710,55
02/1997	8.207,47	1,67	248,17	20.368,48		28.575,95
03/1997	8.207,47	1,64	246,51	20.232,23		28.439,70
04/1997	8.207,47	1,66	244,93	20.102,56		28.310,03
05/1997	8.207,47	1,58	243,32	19.970,42		28.177,89
06/1997	8.207,47	1,61	241,72	19.839,10		28.046,57
07/1997	8.207,47	1,60	240,13	19.708,60		27.916,07
08/1997	8.207,47	1,59	240,13	19.708,60		27.916,07
09/1997	8.207,47	1,67	238,46	19.571,53		27.779,00
10/1997	8.207,47	1,67	235,42	19.322,03		27.529,50
11/1997	8.207,47	3,04	232,45	19.078,26		27.285,73
12/1997	8.207,47	2,97	229,78	18.859,12		27.066,59
13/1997	8.207,47	2,97	229,78	18.859,12		27.066,59
01/1998	8.207,47	2,67	227,65	18.684,31		26.891,78
02/1998	8.207,47	2,13	225,45	18.503,74		26.711,21
03/1998	8.207,47	2,20	223,74	18.363,39		26.570,86
04/1998	8.207,47	1,71	222,11	18.229,61		26.437,08
05/1998	8.207,47	1,63	220,51	18.098,29		26.305,76
06/1998	8.207,47	1,60	218,81	17.958,77		26.166,24
07/1998	8.207,47	1,70	217,33	17.837,29		26.044,76

Página 2 de 11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)									
08/1998	8.207,47	1,48	214,84	17.632,93					25.840,40
09/1998	8.207,47	2,49	211,90	17.391,63					25.599,10
10/1998	8.207,47	2,94	209,27	17.175,77					25.383,24
11/1998	8.207,47	2,63	206,87	16.978,79					25.186,26
12/1998	8.207,47	2,40	204,69	16.795,87					25.007,34
13/1998	8.207,47	2,40	204,69	16.795,87					25.007,34
01/1999	8.207,47	2,18	202,31	16.604,53					24.812,00
02/1999	8.207,47	2,38	198,98	16.331,22					24.538,69
03/1999	8.207,47	3,33	196,63	16.138,35					24.345,82
04/1999	8.207,47	2,35	194,61	15.972,56					24.180,03
05/1999	8.207,47	2,02	192,94	15.835,49					24.042,96
06/1999	8.207,47	1,67	191,28	15.699,25					23.906,72
07/1999	8.207,47	1,66	189,71	15.570,39					23.777,86
08/1999	8.207,47	1,57	188,22	15.448,10					23.655,57
09/1999	8.207,47	1,49	186,84	15.334,84					23.542,31
10/1999	8.207,47	1,38	185,45	15.220,75					23.428,22
11/1999	8.207,47	1,39	183,85	15.089,43					23.296,90
12/1999	8.207,47	1,60	182,39	14.969,60					23.177,07
13/1999	8.207,47	1,60	182,39	14.969,60					23.177,07
01/2000	8.207,47	1,46	180,94	14.850,60					23.058,07
02/2000	8.207,47	1,45	179,49	14.731,59					22.939,06
03/2000	8.207,47	1,45	178,19	14.624,89					22.832,36
04/2000	8.207,47	1,30	176,70	14.502,60					22.710,07
05/2000	8.207,47	1,49	175,31	14.388,52					22.595,99

Página 3 de 11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)									
06/2000	8.207,47	1,39	174,00	14.281,00	22.488,47				
07/2000	8.207,47	1,31	172,59	14.165,27	22.372,74				
08/2000	8.207,47	1,41	171,37	14.065,14	22.272,61				
09/2000	8.207,47	1,22	170,08	13.959,27	22.166,74				
10/2000	8.207,47	1,29	168,86	13.859,13	22.066,60				
11/2000	8.207,47	1,22	167,66	13.760,64	21.968,11				
12/2000	8.207,47	1,20	166,39	13.656,41	21.863,88				
13/2000	8.207,47	1,20	166,39	13.656,41	21.863,88				
01/2001	0,00	1,27	165,37	0,00	0,00				
02/2001	0,00	1,02	164,11	0,00	0,00				
03/2001	0,00	1,26	162,92	0,00	0,00				
04/2001	0,00	1,19	161,58	0,00	0,00				
05/2001	0,00	1,34	160,31	0,00	0,00				
06/2001	0,00	1,27	158,81	0,00	0,00				
07/2001	0,00	1,50	157,21	0,00	0,00				
08/2001	0,00	1,60	155,89	0,00	0,00				
09/2001	0,00	1,32	154,36	0,00	0,00				
10/2001	0,00	1,53	152,97	0,00	0,00				
11/2001	0,00	1,39	151,58	0,00	0,00				
12/2001	0,00	1,39	150,05	0,00	0,00				
13/2001	0,00	1,39	150,05	0,00	0,00				
01/2002	4.041,33	1,53	148,80	6.013,50	10.064,83				
02/2002	3.368,98	1,25	147,43	4.986,89	8.335,87				
03/2002	1.313,30	1,37	145,95	1.916,76	3.230,06				

10/05/13 11:47 v1.0

Página 4 de 11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77



PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de
Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

04/2002	4.443,21	1,48	144,54	6.422,22	10.865,43
05/2002	4.965,15	1,41	143,21	7.110,59	12.075,74
06/2002	8.108,11	1,33	141,67	11.486,76	19.594,87
07/2002	5.050,86	1,54	140,23	7.082,82	12.133,68
08/2002	8.059,39	1,44	138,85	11.190,46	19.249,85
09/2002	523,11	1,38	137,20	717,71	1.240,82
10/2002	0,00	1,65	135,66	0,00	0,00
11/2002	0,00	1,54	133,92	0,00	0,00
12/2002	0,00	1,74	131,95	0,00	0,00
13/2002	0,00	1,74	131,95	0,00	0,00
01/2003	959,60	1,97	130,12	1.248,63	2.208,23
02/2003	4.729,27	1,83	128,34	6.069,55	10.798,82
03/2003	0,00	1,78	126,47	0,00	0,00
04/2003	7.177,87	1,87	124,50	8.936,45	16.114,32
05/2003	3.216,76	1,97	122,64	3.945,03	7.161,79
06/2003	4.090,17	1,86	120,56	4.931,11	9.021,28
07/2003	3.247,09	2,08	118,79	3.857,22	7.104,31
08/2003	9.226,24	1,77	117,11	10.804,85	20.031,09
09/2003	9.818,09	1,68	115,47	11.336,95	21.155,04
10/2003	9.869,37	1,64	114,13	11.263,91	21.133,28
11/2003	7.333,64	1,34	112,76	8.269,41	15.603,05
12/2003	0,00	1,37	111,49	0,00	0,00
13/2003	0,00	1,37	111,49	0,00	0,00
01/2004	9.319,88	1,27	110,41	10.289,86	19.609,54

10/05/13 11:47 v1.0

Página 5 de 11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77



PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Administração
Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

02/2004	3.284,97	1,08	109,03	3.581,60	6.866,57
03/2004	3.029,43	1,38	107,85	3.267,24	6.296,67
04/2004	9.416,43	1,18	106,62	10.039,80	19.456,23
05/2004	3.992,73	1,23	105,39	4.207,94	8.200,67
06/2004	6.328,30	1,23	104,10	6.587,76	12.916,06
07/2004	10.146,24	1,29	102,81	10.431,35	20.577,59
08/2004	10.616,24	1,29	101,56	10.781,85	21.398,09
09/2004	10.132,82	1,25	100,35	10.168,28	20.301,10
10/2004	0,00	1,21	99,10	0,00	0,00
11/2004	0,00	1,25	97,62	0,00	0,00
12/2004	0,00	1,48	96,24	0,00	0,00
13/2004	0,00	1,48	96,24	0,00	0,00
01/2005	7.788,59	1,38	95,02	7.400,72	15.189,31
02/2005	0,00	1,22	93,49	0,00	0,00
03/2005	0,00	1,53	92,08	0,00	0,00
04/2005	0,00	1,41	90,58	0,00	0,00
05/2005	0,00	1,50	88,99	0,00	0,00
06/2005	0,00	1,59	87,48	0,00	0,00
07/2005	13.874,25	1,51	85,82	11.906,88	25.781,13
08/2005	5.552,70	1,66	84,32	4.682,04	10.234,74
09/2005	11.218,36	1,50	82,91	9.301,14	20.519,50
10/2005	0,00	1,41	81,53	0,00	0,00
11/2005	0,00	1,38	80,06	0,00	0,00
12/2005	0,00	1,47	78,63	0,00	0,00

10/05/13 11:47 v1.0

Página 6 de 11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)									
13/2005	0,00	1,47	78,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2006	0,00	1,43	77,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2006	13.423,97	1,15	76,06	10.210,27	0,00	23.634,24	0,00	0,00	0,00
03/2006	12.017,25	1,42	74,98	9.010,53	0,00	21.027,78	0,00	0,00	0,00
04/2006	0,00	1,08	73,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2006	5.399,77	1,28	72,52	3.915,91	0,00	9.315,68	0,00	0,00	0,00
06/2006	21.645,16	1,18	71,35	15.443,82	0,00	37.088,98	0,00	0,00	0,00
07/2006	0,00	1,17	70,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2006	0,00	1,26	69,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2006	21.518,35	1,06	67,94	14.619,57	0,00	36.137,92	0,00	0,00	0,00
10/2006	21.580,20	1,09	66,92	14.441,47	0,00	36.021,67	0,00	0,00	0,00
11/2006	9.646,21	1,02	65,92	6.358,78	0,00	16.004,99	0,00	0,00	0,00
12/2006	0,00	1,00	64,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2007	0,00	1,00	64,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2007	24.411,42	1,08	63,84	15.584,25	0,00	39.995,67	0,00	0,00	0,00
03/2007	24.214,80	1,00	62,79	15.204,47	0,00	39.419,27	0,00	0,00	0,00
04/2007	7.201,46	1,05	61,79	4.449,78	0,00	11.651,24	0,00	0,00	0,00
05/2007	0,00	1,00	60,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2007	0,00	1,03	59,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2007	24.864,94	1,00	58,76	14.493,12	0,00	39.158,06	0,00	0,00	0,00
08/2007	17.619,91	1,00	57,76	10.177,26	0,00	27.797,17	0,00	0,00	0,00
09/2007	0,00	1,00	56,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2007	24.879,42	1,00	55,83	13.890,01	0,00	38.769,13	0,00	0,00	0,00
11/2007	24.837,36	0,93	54,99	13.658,06	0,00	38.495,42	0,00	0,00	0,00

10/05/13 11:47 v1.0

Página 7 de 11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)									
11/2007	0,00	0,84	54,15	0,00	0,00				0,00
12/2007	0,00	0,84	53,22	0,00					0,00
13/2007	3.633,42	0,84	53,22	1.933,71					5.567,13
01/2008	20.509,14	0,93	52,42	10.750,89					31.260,03
02/2008	20.305,22	0,80	51,58	10.473,43					30.778,65
03/2008	23.150,97	0,84	50,68	11.732,91					34.883,88
04/2008	23.271,09	0,90	49,80	11.589,00					34.860,09
05/2008	22.677,67	0,88	48,84	11.075,77					33.753,44
06/2008	22.355,44	0,96	47,77	10.679,19					33.034,63
07/2008	27.087,51	1,07	46,75	12.663,41					39.750,92
08/2008	16.534,48	1,02	45,65	7.547,99					24.082,47
09/2008	23.541,51	1,10	44,47	10.468,91					34.010,42
10/2008	30.841,92	1,18	43,45	13.400,81					44.242,73
11/2008		1,02	42,33						
12/2008		1,12	40,28						
13/2008		1,12	40,28						
01/2009	25.103,25	1,05	39,42	9.895,70					34.998,95
02/2009	28.264,53	0,86	38,45	10.867,71					39.132,24
03/2009	28.424,25	0,97	37,61	10.690,36					39.114,61
04/2009		0,84	36,84						
05/2009		0,77	36,08						
06/2009		0,76	35,29						
07/2009		0,79	34,60						
08/2009		0,69	33,91						

Página 8 de 11

10/05/13 11:47 v1.0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)									
09/2009	0,69	33,22							56.647,34
10/2009	0,69	32,56							72.006,57
11/2009	0,66	31,83							75.035,07
12/2009	0,73	31,17							74.910,70
13/2009	0,73	31,17							75.703,02
01/2010	0,66	30,58	13.266,01						74.785,80
02/2010	0,59	29,82	16.540,10						86.662,04
03/2010	0,76	29,15	16.935,91						86.488,24
04/2010	0,67	28,40	16.569,03						85.085,40
05/2010	0,75	27,61	16.379,28						85.317,67
06/2010	0,79	26,75	15.783,20						85.424,78
07/2010	0,86	25,86	17.806,14						95.545,57
08/2010	0,89	25,01	17.303,18						81.568,14
09/2010	0,85	24,20	16.578,64						67.822,11
10/2010	0,81	23,39	16.172,95						65.877,75
11/2010	0,81	22,46	15.667,49						54.947,88
12/2010	0,93	21,60	16.971,91						76.731,07
13/2010	0,93	21,60	14.489,08						79.365,67
01/2011	0,86	20,76	11.659,38						79.947,43
02/2011	0,84	19,84	10.906,33						
03/2011	0,92	19,00	8.773,19						
04/2011	0,84	18,01	11.710,25						
05/2011	0,99	17,05	11.560,74						
06/2011	0,96	16,08	11.074,73						

Página 9 de 11

10/05/13 11:47 v1.0



Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

 PREVIDÊNCIA SOCIAL Secretaria de Administração da Previdência Social					
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)					
	07/2011	49.027,92	0,97	15,01	7.359,09
08/2011		48.954,01	1,07	14,07	6.887,83
09/2011		48.866,64	0,94	13,19	6.445,51
10/2011		48.991,25	0,88	12,33	6.040,62
11/2011		51.631,54	0,86	11,42	5.896,32
12/2011		53.349,09	0,91	10,53	5.617,66
13/2011		54.649,25	0,91	10,53	5.754,57
01/2012		61.906,49	0,89	9,78	6.054,45
02/2012		66.233,20	0,75	8,96	5.934,49
03/2012		66.013,88	0,82	8,25	5.446,15
04/2012		67.934,31	0,71	7,51	5.101,87
05/2012		68.193,83	0,74	6,87	4.684,92
06/2012		79.808,99	0,64	6,19	4.940,18
07/2012		97.248,34	0,68	5,50	5.348,66
08/2012		102.655,67	0,69	4,96	5.091,72
09/2012		98.917,12	0,54	4,35	4.302,89
10/2012		97.032,22	0,61	3,80	3.687,22
TOTAL:		3.544.929,50			1.780.449,03

10/05/13 11:47 v1.0

Página 10 de 11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)	
	
4. ASSINATURAS	
ENTE: Representante Legal: 350.854.444-34 - ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO	Assinatura:  Data: __/__/__
UNIDADE GESTORA: Representante Legal: 036.583.168-96 - MARIA DO NASCIMENTO	Assinatura:  Data: __/__/__
TESTEMUNHAS:	
 Nome: JANILSON TRINDADE PAULINO Cargo: PROFESSOR CPF: 031.740.944-10	 Nome: VILEINE MARIA DOS SANTOS ALVES Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO CPF: 059.756.124-97

10/05/13 11:47 v1.0

Página 11 de 11